



| | |
|---------------|--|
| REUNIÃO | 21ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR |
| ITEM DE PAUTA | 5.4. Proposta de alteração da Resolução CAU/BR nº 48, de 2013. |
| ASSUNTO | Aprovação e encaminhamento. |

DELIBERAÇÃO CEP-CAU/BR Nº 23/2013

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 19 e 20 de setembro de 2013, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR;

Após análise da proposta de edição de resolução *ad referendum* que altera dispositivos da Resolução CAU/BR nº 48, de 9 de maio de 2013, apresentada pelo presidente do CAU/BR,

DELIBEROU:

- 1) Por unanimidade, manifestar concordância com a proposta, nos termos dela constante;
- 2) Encaminhar a proposta e a presente deliberação à Presidência do CAU/BR, para as devidas providências.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Coordenador

GILMAR SCARAVONATTI
Coordenador Adjunto

PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO
Membro

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
Membro

SILVIO CARVAJAL FEITOSA
Membro